



EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2023

1. A Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública a relação abaixo das decisões dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público 05/2023:

Inscrição	Candidato	Cargo	Decisão
50004	MATHEUS ROBERTO BORTOLOZO BARBIERI	501- DENTISTA	Indeferido

- Para eventuais recursos contra a decisão divulgada, o candidato deverá interpor nos dias 30 e 31 através do e-mail isencao@ilhasolteira.sp.gov.br com assunto "RECURSO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO – EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 05/2023" impreterivelmente até as 17 horas do dia 31 de janeiro de 2023 e estar em conformidade com o disposto no Capítulo 7 do Edital de Abertura.
- O Edital de resultado da análise feita aos pedidos de recurso quanto ao indeferimento de isenção do pagamento do valor da inscrição tem data prevista de divulgação para o dia 03/02/2023.
- O candidato que teve seu pedido de isenção deferido está automaticamente inscrito no presente Concurso Público, não havendo necessidade de pagar o boleto.
- O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso deseje participar do Concurso Público, deverá acessar a área do candidato do Concurso Público no site do IBAM e imprimir o boleto do valor correspondente a inscrição para quitação até o dia 10/02/2023, conforme item 2.23 do Edital de Abertura.

Ilha Solteira, 27 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

